



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.474, de 18 de dezembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 4264/2023, fica a Sra. **ROSÂNGELA ROSAM REINO**, portadora RG n.º 12.533.774 e inscrita no CPF sob o n.º 051.822.958-04, dispensada, a partir desta data, das funções do Emprego Público em Comissão de Diretor Municipal da Pré-escola “Prefeito Irineo Beolchi”.


Parágrafo Único: Fica resguardado à servidora o direito de retornar a seu emprego de origem.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.713, de 24 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de dezembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.


PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600

1